



ASSINCRA

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA NO
ESTADO DO PARANÁ**

FUNDADA EM 17/06/1976

CNPJ 77.954.898/0001-06

Ofício nº 01/2022

Senhor Superintendente
ROBSON LUIS BASTOS
Superintendência Regional do INCRA no Paraná - SR(09)PR-G Curitiba – Paraná

Senhor Superintendente,

Os casos de COVID-19 vem aumentando no estado do Paraná especialmente em Curitiba. Há servidores desta Superintendência Regional e seus familiares que testaram positivo para a doença, como é o caso dos que estão prestando o serviço presencial no sexto andar.

A contaminação por Covid 19, particularmente da variante “Ômicron” aumentou muito no período recente fazendo com que seja necessária a adoção de medidas para quebrar a transmissibilidade do vírus e não expor as pessoas ao risco da contaminação. Por esta razão, algumas Superintendências Regionais estabeleceram transitoriamente o fechamento dos prédios, trabalho remoto e/ou suspensão do atendimento presencial. É o caso do Rio Grande do Sul, Ceará, Rio Grande do Norte.

É imprescindível que a Superintendência Regional do Paraná esteja atenta ao monitoramento da transmissibilidade do vírus e aplique medidas de proteção para os Servidores e outros colaboradores com a higienização das instalações de trabalho, dispensa provisória do trabalho presencial particularmente para que não venham incorrer em perigo de contaminação. Ainda, há necessidade imediata de seguir as medidas de protocolo de higienização dos locais que os servidores contaminados tiveram contato, com o fechamento do prédio durante o período.

Pertinente também que a Superintendência disponibilize testes de Covid 19 para aplicação nos colaboradores a exemplo do que muitas empresas privadas que estão adotando esta medida.

Atenciosamente,

Curitiba, 20 de janeiro de 2022.

Claudinei Chalito da Silva
Presidente Assincra/PR

54000.005778/2022-58

